INDICAÇÃO nº /2022 Parintins-AM, 08 de novembro de 2022.

Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAÇÃO** à Prefeitura Municipal de Parintins e a Secretaria Municipal de Educação – SEMED para aderir o **PROGRAMA ESCOLA CONSCIENTE.**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

A partir do entendimento de que a educação ambiental é dever fundamental de todos diariamente, deve-se propiciar uma educação correta da destinação de todos os resíduos/lixo desenvolvidos pela atividade humana.

Nesse aspecto, considerando a importância de desenvolver nos alunos a consciência crítica sobre a problemática e o sentimento da constante reflexão e ação sustentável, é necessário criar o Programa Escola Consciente.

Este Programa terá o intuito de sensibilizar desde o começo a comunidade escolar a cuidar e preservar o nosso meio ambiente. Promovendo diferentes tipos de aprendizagens e estimulando novos comportamentos em relação ao contexto ambiental para os alunos. Desenvolvendo atividades como: separação de lixos de forma correta nas lixeiras, desenvolvendo a compostagem de matéria orgânica, horta livre de agrotóxicos, cisternas, etc.

Digitalizado com CamScanner

Onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa propositura, e, em sendo aprovada, que se encaminhe à Prefeitura Municipal de Parintins e a Secretaria Municipal de Educação – SEMED

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, 08 de novembro de 2022.

Brena Dianná Modesto Barbosa

Vereadora – Autora da Propositura

Digitalizado com CamScanner